



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas" Nº 105

Av. São Paulo, nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2022

CONTRATO Nº. 02/2020

(Termo de Aditamento nº 02 (dois) ao Contrato nº. 02/2020, de 22 de janeiro de 2020 – "Contrato administrativo de execução serviços consistentes na operacionalização dos equipamentos para gravação de imagens e sons das sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e solenes e demais eventos realizados na Câmara Municipal, visando à transmissão das mesmas em tempo real, via rede mundial de computadores e posterior disponibilização em youtube e gravação em mídia")

Aos 21 (vinte e um) dias do mês janeiro de 2022, com fulcro no inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE**, com sede na Av. São Paulo, nº 481, centro, nesta cidade de Estrela d'Oeste/SP., CNPJ. nº. 56.367.634/0001-31, por seu representante legal, Senhor André Pelarin, brasileiro, casado, portador do RG 40.644.266-6, inscrito no CPF sob o número 316.183.518-26, designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CNA Eletrônica Estrela d'Oeste Ltda ME**, com sede na Av. São Paulo, nº. 877, centro, na cidade de Estrela d'Oeste - SP, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 18.061.061/0001-24, Inscrição Estadual nº. 301.010.270.112, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar as seguintes cláusulas ao contrato nº. 02/2020:

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº. 02/2020, compreendendo o período de 22 de janeiro 2022 a 21 de janeiro de 2023, conforme previsto no item XIV.

II – Fica estabelecido entre as partes o valor mensal de R\$486,47 (quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

III – Para efeito de contabilização o valor total do presente aditamento importa em **R\$ 5.837,64** (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos);

IV – Para efeito de reajuste, revoga-se a cláusula XIII do Contrato 02/2020, aplicando-se o reajuste anual pelo Índice Federal do IPCA/IBGE.

V - A despesa decorrente do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VI – Ficam mantidas na integridade original, as demais cláusulas contratuais.

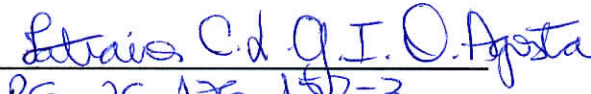
E por estarem justos e pactuados sobre o acima referido, assinam o presente termo de aditamento contratual.

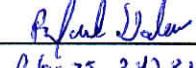
Estrela d'Oeste, 21 de janeiro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE


CNA Eletrônica Estrela d'Oeste Ltda ME

TESTEMUNHAS:

1. 
RG-26.176.152-3

2. 
RG: 35.342.8126